



**Coren**<sup>SC</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina



---

**IV ENCONTRO DE  
*COMISSÕES DE ÉTICA*  
DE ENFERMAGEM**

---



# *Comissões de Ética de Enfermagem na Perspectiva das Instituições de Saúde*

*Enfa. Dra. Angela Maria Blatt Ortiga  
Enfa. Msc. Maria do Carmo Vicensi*



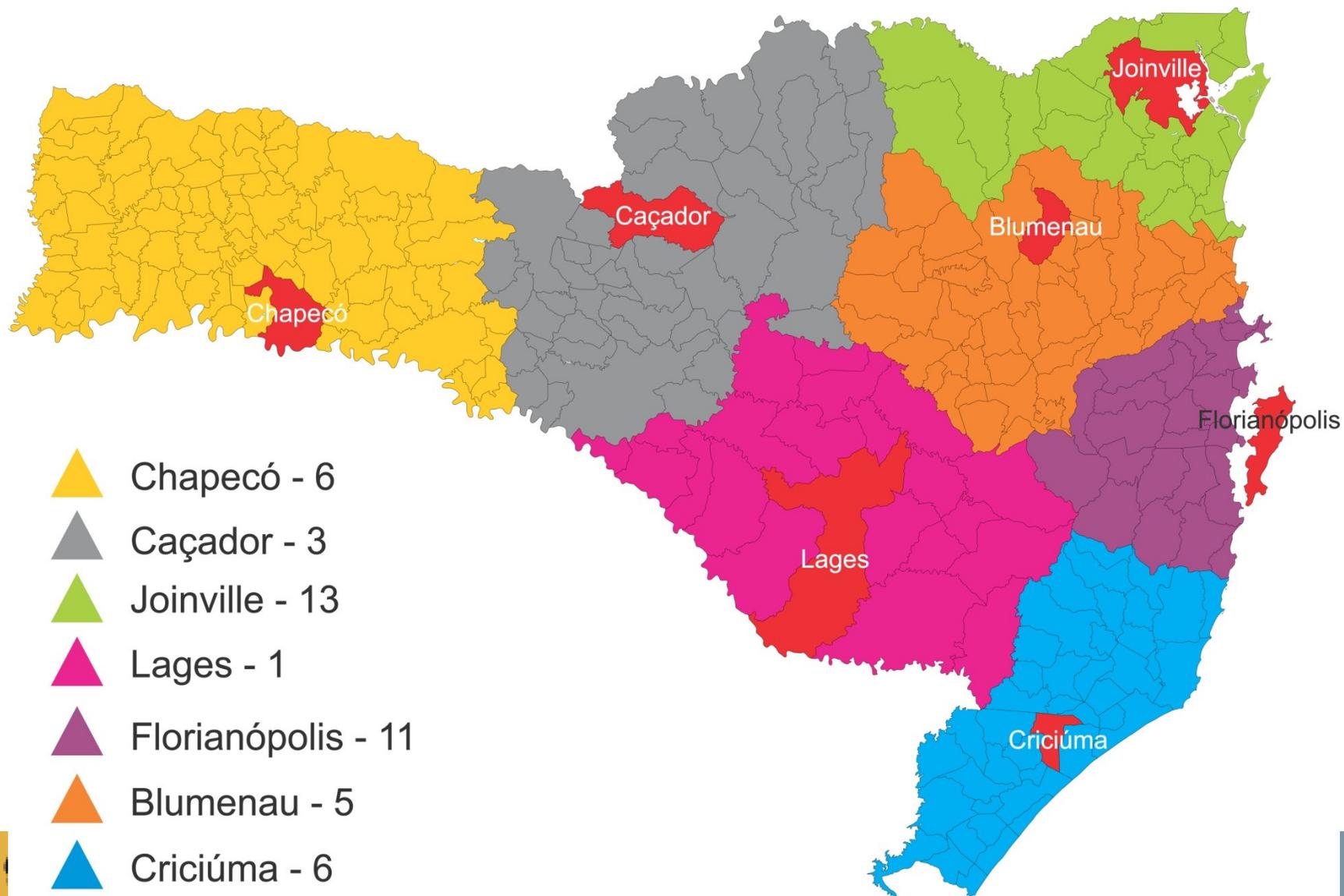
## COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM DAS INSTITUIÇÕES DE SAÚDE

A implantação é regulamentada pela resolução Cofen n° 172, de 15 de junho de 1994, e pela decisão Coren/SC n°002.

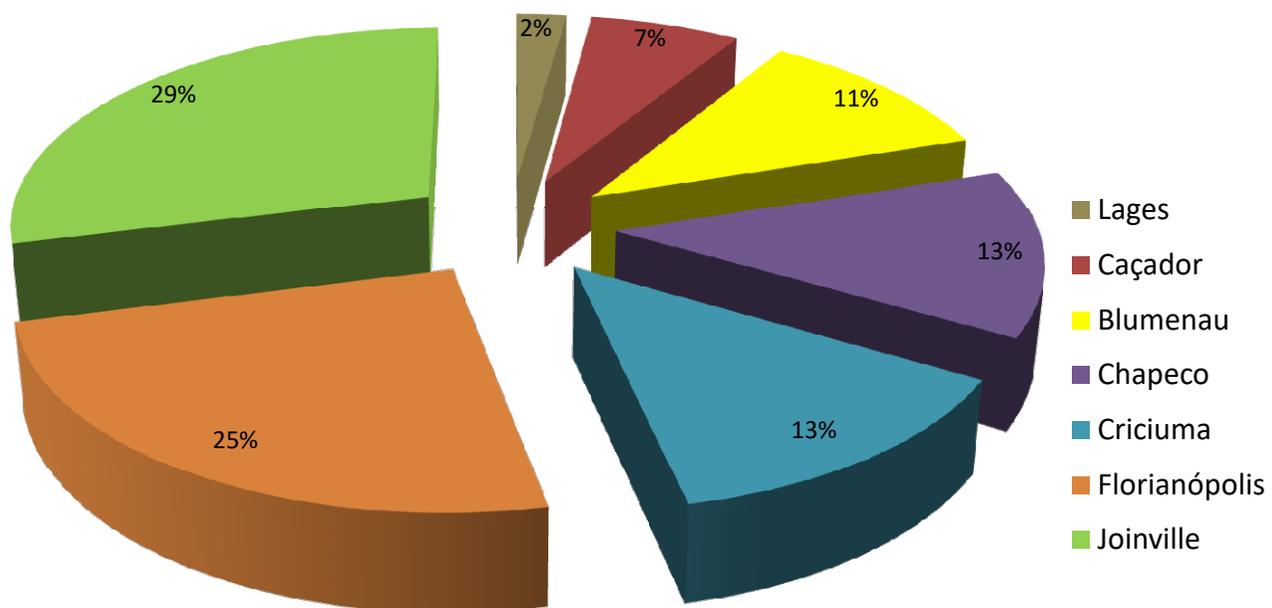


# PANORAMA DAS COMISSÕES DE ÉTICA DE ENFERMAGEM DAS INSTITUIÇÕES DE SAÚDE DE SANTA CATARINA





## Percentual de Comissões de Éticas Ativas por subseção do Coren/SC



SEDE - FLORIANÓPOLIS		SUBSEÇÃO DE JOINVILLE	
SMS	25	SMS	21
HOSP GRANDE PORTE	5	HOSP GRANDE PORTE	7
HOSP MÉDIO PORTE	13	HOSP MÉDIO PORTE	6
HOSP PEQUENO PORTE	22	HOSP PEQUENO PORTE	7
ILPIs	78	ILPIs	43
ESCOLAS	16	ESCOLAS	17
OUTRAS INSTITUIÇÕES	490	OUTRAS INSTITUIÇÕES	508
CEE - 16,1%	11	CEE - 10,4%	13
Potenciais	68	Potenciais	44

SUBSEÇÃO DE LAGES		SUBSEÇÃO DE BLUMENAU	
SMS	22	SMS	47
HOSP GRANDE PORTE	3	HOSP GRANDE PORTE	6
HOSP MÉDIO PORTE	3	HOSP MÉDIO PORTE	13
HOSP PEQUENO PORTE	9	HOSP PEQUENO PORTE	13
ILPIs	5	ILPIs	35
ESCOLAS	6	ESCOLAS	15
OUTRAS INSTITUIÇÕES	157	OUTRAS INSTITUIÇÕES	891
CEE - 8,3%	1	CEE -10,41%	5
Potenciais	12	Potencial	48

SUBSEÇÃO DE CRICIUMA		SUBSEÇÃO DE CAÇADOR	
SMS	45	SMS	43
HOSP GRANDE PORTE	2	HOSP GRANDE PORTE	0
HOSP MÉDIO PORTE	15	HOSP MÉDIO PORTE	10
HOSP PEQUENO PORTE	11	HOSP PEQUENO PORTE	15
ILPIs	24	ILPIs	4
ESCOLAS	12	ESCOLAS	10
OUTRAS INSTITUIÇÕES	579	OUTRAS INSTITUIÇÕES	280
CEE -22,22%	6	CEE - 11,53%	3
Potenciais	27	Potenciais	26

SUBSEÇÃO DE CHAPECÓ	
SMS	92
HOSP GRANDE PORTE	3
HOSP MÉDIO PORTE	11
HOSP PEQUENO PORTE	34
ILPIs	13
ESCOLAS	29
OUTRAS INSTITUIÇÕES	368
CEE -19,35%	6
Potenciais	31

**Média Estado:  
15,83**



Destaques:

- Somente duas SMS possuem Comissão de Ética ativas;
- Hospitais de Grande Porte - maioria já estruturou.
- 07 Hospitais Privados – possuem Comissão de Ética ativa
- 15.83% cobertura com comissão ativa nas instituições com mais de 20 profissionais.
- Instituem em função da acreditação mas não segue as Normas do Coren e não tem funcionamento regular.



## DA NATUREZA E DAS FINALIDADES

A CEEEn é um órgão representativo do Coren/SC nas questões éticas dos profissionais da Enfermagem.

A atuação da CEEEn limita-se ao exercício ético-legal dos profissionais da Enfermagem nas áreas de assistência, ensino, pesquisa e administração.



## Cenário de praticas da Enfermagem onde acontece a relação profissional

- ✓ Urgências e emergências;
- ✓ Relação com a equipe multiprofissional;
- ✓ Relação pacientes/clientes e seus familiares;
- ✓ Jornada de trabalho intensa;
- ✓ Condições de trabalho nem sempre ideais;

**Em momentos de fragilidade humana**



**Como proceder?**



## Objetivos da Comissão de Ética de Enfermagem das Instituições de Saúde:

- ✓ **Divulgar o Código de Ética** dos profissionais de Enfermagem e as demais normas disciplinares e éticas do exercício profissional;
- ✓ **Promover e/ou participar** de atividades que visem a interpretação do Código de Ética e a **sensibilização** dos profissionais de enfermagem em relação ao comportamento ético-profissional;
- ✓ Promover e ou participar de atividades multiprofissionais ligadas à ética.



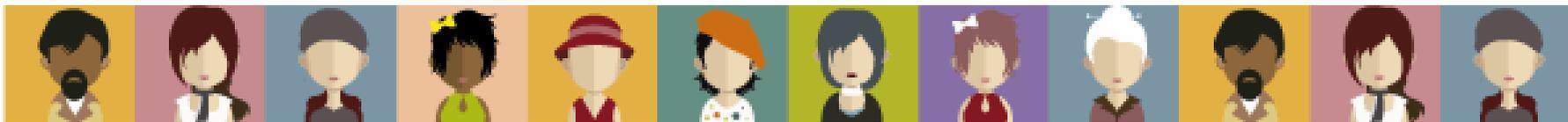
## Objetivos da Comissão de Ética de Enfermagem das Instituições de Saúde:

- ✓ **Assessorar e orientar** a Gerência/Diretoria de Enfermagem, membros da equipe de enfermagem, pacientes/clientes, familiares e demais interessados, sobre questões éticas e as implicações decorrentes de atitudes não éticas;
- ✓ **Verificar as condições oferecidas pela entidade para o desempenho profissional da categoria;**
- ✓ **Compilar denúncias e averiguar fatos não éticos, fazendo os devidos encaminhamentos.**



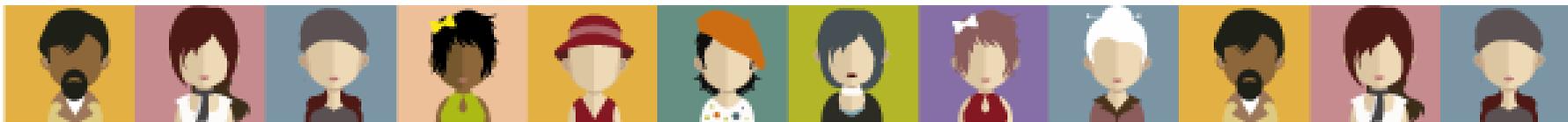
## Como a Comissão de Ética pode nos fortalecer enquanto profissionais?

- Discussão construtiva sobre questões éticas
- Ações generativas que visem ampliar a autonomia do Profissionais de Enfermagem
- Emponderamento acerca dos postulados éticos que regem a profissão
- **PREVINIR A OCORRÊNCIA DE EVENTOS NÃO ÉTICOS**



## DA NATUREZA E DAS FINALIDADES

- A orientação, a conscientização, o assessoramento, a emissão de pareceres e a compilação de fatos relacionados ao exercício ético profissional da categoria.
- Garantir a conduta ética dos profissionais de Enfermagem na instituição.



## DA NATUREZA E DAS FINALIDADES

- **Zelar** pelo **exercício ético** dos profissionais de combatendo o exercício ilegal da profissão, educando, discutindo e divulgando o **Código de Ética**.

- **Notificar** ao Coren irregularidades, reivindicações, sugestões, e, as infrações éticas.



## DA NATUREZA E DAS FINALIDADES

- Orientar clientes, familiares e demais interessados sobre questões éticas relativas ao exercício profissional da Enfermagem.
- Promover e/ou participar de atividades multiprofissionais referentes à ética.
- Apreciar e emitir parecer sobre questões éticas referentes à Enfermagem.



## ATENÇÃO

O julgamento e a atribuição de pena são exclusivas do Plenário do Coren/SC e do Cofen.



O **CERTO** continua sendo  
**CERTO** mesmo que  
ninguém o faça

E O **ERRADO** continua  
sendo **ERRADO** mesmo  
que todos o façam.

Cristão  
em  
ação



*Sejam felizes ! Muito obrigada!*

COMISSÃO DE ÉTICA DO Coren/SC  
CEC/Coren/SC

**CONTATOS:**

**Coordenadora da CEC/Coren/SC:**

Maria do Carmo Vicensi

Tel.: (48) 3224-9091

Cel.: (48) 9129-2424 | (49) 9158-8092 | (49) 9109-0566



[www.corensc.gov.br](http://www.corensc.gov.br)



[corensc](https://www.facebook.com/corensc)



[@corensc](https://twitter.com/corensc)



[corensc](https://www.instagram.com/corensc)

## Referências:

- BUB, M. B. C. Ética e prática profissional em saúde. **Texto e Contexto Enfermagem**, Florianópolis, v. 14, n. 1, p. 65-74, jan/mar. 2005. Florianópolis: UFSC/PEN, 2005.
- FERRER, J. J.; ÁLVAREZ, J. C. **Para fundamentar la bioética** – teorías y paradigmas teóricos em la bioética contemporânea. 2. ed. Madrid: Universidad Pontificia Comillas. Editorial Desclée De Brouwer, 2005.
- FREITAS, G. F. de. Conceituação sobre direito e normas éticas e legais. In: OGUISSO, T. (Org.) **Trajectoria histórica e legal da enfermagem**. 2. ed. revista e ampliada. Barueri, SP: Manole, 2007.
- Goldim JR. Bioética, cultura e globalização. [citado 2005 Jul 20]. Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br/global.htm>
- GRACIA, D. La deliberación moral. El papel de las metodologías en ética clínica. In: ALBAREZUDE, J. S.; LÓPES, M. R. (Orgs). **Jornada de debate sobre Comités Asistenciales de Ética**. Madrid: Asociación de Bioética Fundamental y Clínica, 2000.
- OGUISSO, T.; SCHMIDT, M. J **O exercício da enfermagem**: uma abordagem ético-legal. 2 ed. atual. e ampl. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
- RAMOS, F. R. S. et al. A bioética e os modos de ser da enfermagem. **Livro-temas** da 66ª Semana de Enfermagem: a bioética e os modos de ser da enfermagem. Orgs. Joel Rolim Mancia e Mara Ambrosina Vargas. Brasília: Associação Brasileira de Enfermagem, 2005.
- RIOS, T. A. Ética e interdisciplinaridade. In: FAZENDA, I. (Org). **A pesquisa em educação e as transformações do conhecimento**. 10 ed. Campinas, SP: Papirus Editora, 2009.
- SANTOS, I. dos; FIGUEIREDO, N.; SOBRAL, V.; TAVARES, C. Caring: building a new history of sensibility. **Online Brazilian Journal of Nursing** (OBJN-ISSN 1676-4285), v.1, n.3, 2002 [Online]. Available at: [www.uff.br/nepae/objn103santosietal.htm](http://www.uff.br/nepae/objn103santosietal.htm)
- Fonte das Imagens:  
[https://www.google.com.br/imgres?imgurl=https%3A%2F%2Fpbs.twimg.com%2Fmedia%2FCZ05MD4WIAIU\\_Nw.jpg&imgrefurl=https%3A%2F%2Ftwitter.com%2Faristaoemacao&](https://www.google.com.br/imgres?imgurl=https%3A%2F%2Fpbs.twimg.com%2Fmedia%2FCZ05MD4WIAIU_Nw.jpg&imgrefurl=https%3A%2F%2Ftwitter.com%2Faristaoemacao&)

